RE: Solicitação de esclarecimentos

SILENE OLIVEIRA MONTARDO <silenem@sesc-sc.com.br>
em nome de
COMISSAO LICITACAO <comissaolicitacao@sesc-sc.com.br>
Seg, 10/04/2023 10:54

Para: MR SOLUÇÃO EM CONSTRUIR <mrsolucaoconstrutora@gmail.com>

Bom dia.

segue resposta ao questionamento:

Onde se lê: "1.2 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (noventa) dias corridos;"
Leia-se: "1.2 – PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 (sessenta) dias corridos**;"

Obs: Atentar para a informação contida no memorial descritivo, item 1.6.3 – O prazo de execução será de 60 dias corridos. A empresa deverá montar a equipe necessária para execução da obra no prazo previsto. Apenas para o fornecimento e instalação de plataforma elevatória será aceito prazo máximo de 120 dias.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Departamento Regional - Sesc-SC
(48) 3251-4865 e 3251-4642 | www.sesc-sc.com.br

De: MR SOLUÇÃO EM CONSTRUIR <mrsolucaoconstrutora@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 5 de abril de 2023 14:38
Para: COMISSAO LICITACAO <comissaolicitacao@sesc-sc.com.br>
Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Olá, boa tarde!
No edital do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/SC Nº 68/2023 RC Nº 45052/2023 com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REFORMA PARA ADEQUAÇÕES NO SESC LAGES, consta como prazo de execução: "1.2 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (noventa) dias corridos;". Neste caso gostaria de saber qual prazo será válido? 60 ou 90 dias?